

**Matrícula: 189.302-5**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 28199/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): FRANCISCO FELIPE CARDOSO DE SIQUEIRA, matrícula 1893963, prazo até 19/08/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 28163/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): DIEGO ALVES DOS SANTOS, matrícula 1894560, prazo até 19/08/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 31 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 28260/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): PEDRO HENRIQUE BIONE BARBOSAPINHEIRO, matrícula 1885804, prazo até 19/08/2024, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 28056/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): PALOMA SANTIAGO ALVES DEMENDONCA, matrícula 1894234, prazo até 19/08/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 31 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

**DESPACHO**

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 31/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – EDILTON JORGE DE ASSIS JUNIOR – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 12/Sertão do Pajeú). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 24/08/2024”.

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO SEI Nº 00018682-15.2024.8.17.8017

INTERESSADA: **Eraclides Leandro de Moraes**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Funafin

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação da Srª **Eraclides Leandro de Moraes**, servidora aposentada, através do qual solicita a isenção do Imposto de Renda e do Funafin, em decorrência da doença informada no Id [2606624](#).

Foi acostado aos autos o Laudo Médico nº 67/2024, (Id. [2712887](#)), emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça em 22/07/2024, conclusivo no sentido que “A pericianda apresenta a doença (...) que se enquadra nas especificadas na Lei nº 7.713/88,

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 02/05/2024, Edição nº 80/2024)

---

**AVISO**

---

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA** que haverá permuta, a pedido, no Plantão Judiciário do 2º Grau, ficando escalado em **matéria Criminal**, nos dias **03 e 04/AGO/2024**, o **Exmo. Des. Luciano de Castro Campos** e nos dias **17 e 18/AGO/2024**, o **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros**.

Recife, 31 de julho de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 31/07/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00028333-40.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028331-43.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Auzenio de Carvalho Cavalcanti** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028478-65.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Saulo Sebastião de Oliveira Freire** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028684-47.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028532-81.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028784-91.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Isis Miranda de Souza Machado** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028674-62.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Enéas Oliveira da Rocha** – ref. férias : “Considerando a informação id. 2717588 de que o Magistrado requerente exerce função eleitoral, bem como o Aviso publicitado no Dje nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, defiro a suspensão, devendo o magistrado indicar novo período de férias para o exercício de 2025 por ocasião da liberação do link de indicação de férias. Registre-se.”

Recife, 31 de julho de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**DESPACHOS**

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 31/07/2024, os seguintes despachos:

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1091/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI 00028560-39.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.386-0, para responder, cumulativamente, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Cível e Criminal da Comarca da Capital, no período de 30/07 a 03/08/2024, durante a licença médica da Exma. Dra. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**.

Nº 1092/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 162.919-0, para responder, cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 30/07 a 03/08/2024, durante a licença médica da Exma. Dra. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**.

*Des. Ricardo Paes Barreto*

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*

ATOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3404/24-SGP – nomear ISABELA CAVALCANTE PIRES DE CARVALHO (classificação 115), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Gabriel Henrique do Nascimento, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3405/24-SGP – nomear VITOR FERREIRA GOMES (classificação 116), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Nilo Madson Silveira de Sa, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ATO Nº 1851/2024**

**SEI Nº 00004490-60.2024.8.17.8017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a Josefa Alexandre Pereira Cavalcanti, inscrita nos assentos desse Órgão sob a matrícula de nº [1110403](#), ocupante do cargo de Técnico Judiciário TPJ, Classe III, P 15, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 com integralidade e paridade.

Recife, drs.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 02/05/2024, Edição nº 80/2024)

---

**AVISO**

---

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA** que haverá permuta, a pedido, no Plantão Judiciário do 2º Grau, ficando escalado em **matéria Criminal**, nos dias **03 e 04/AGO/2024**, o **Exmo. Des. Luciano de Castro Campos** e nos dias **17 e 18/AGO/2024**, o **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros**.

Recife, 31 de julho de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 31/07/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00028333-40.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028331-43.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Auzenio de Carvalho Cavalcanti** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028478-65.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Saulo Sebastião de Oliveira Freire** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028684-47.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028532-81.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028784-91.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Isis Miranda de Souza Machado** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028674-62.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Enéas Oliveira da Rocha** – ref. férias : “Considerando a informação id. 2717588 de que o Magistrado requerente exerce função eleitoral, bem como o Aviso publicitado no Dje nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, defiro a suspensão, devendo o magistrado indicar novo período de férias para o exercício de 2025 por ocasião da liberação do link de indicação de férias. Registre-se.”

Recife, 31 de julho de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**DESPACHOS**

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 31/07/2024, os seguintes despachos:

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1091/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI 00028560-39.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.386-0, para responder, cumulativamente, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Cível e Criminal da Comarca da Capital, no período de 30/07 a 03/08/2024, durante a licença médica da Exma. Dra. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**.

Nº 1092/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 162.919-0, para responder, cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 30/07 a 03/08/2024, durante a licença médica da Exma. Dra. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**.

*Des. Ricardo Paes Barreto*

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*

ATOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3404/24-SGP – nomear ISABELA CAVALCANTE PIRES DE CARVALHO (classificação 115), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Gabriel Henrique do Nascimento, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3405/24-SGP – nomear VITOR FERREIRA GOMES (classificação 116), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Nilo Madson Silveira de Sa, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ATO Nº 1851/2024**

**SEI Nº 00004490-60.2024.8.17.8017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a Josefa Alexandre Pereira Cavalcanti, inscrita nos assentos desse Órgão sob a matrícula de nº [1110403](#), ocupante do cargo de Técnico Judiciário TPJ, Classe III, P 15, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 com integralidade e paridade.

Recife, drs.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

## ATO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3416/24-SGP – nomear THIAGO DOS SANTOS RATIS (classificação 77), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 01/ Recife), em virtude da desistência de posse de Rodrigo de Souza, com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3332 - A DE 19 DE JULHO DE 2024**

**(SEI nº 00020390-72.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimentos oriundos dos **Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana** relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** , para o(a) servidor(a) **Elyssa Lima Queiroz**, matrícula nº **1888781**, para exercício de suas atribuições em Jaboatão dos Guararapes - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

**RESOLVEM :**

**CONVOCAR** a Juíza de Direito Substituta, Dr<sup>a</sup> PRISCILA VASCONCELOS AREAL CABRAL FARIAS PATRIOTA, da 4<sup>a</sup> Vara Cível de Caruaru, para participar do evento “3<sup>a</sup> Caravana do Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Pernambuco – CIJUSPE”, objeto do Edital Conjunto nº 24/2024, publicado no Diário de Justiça eletrônico – DJe do dia 24 de julho de 2024.

**Art. 2º** Este Edital Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2024.

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**  
**DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE**

**DESPACHO**

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 02/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – RODRIGO DE SOUZA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/08/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00012043-31.2024.8.17.8017

**INTERESSADO** : Diego Raphael Nogueira Rodrigues da Costa

**ASSUNTO** : Consulta – Exoneração – Conversão em pecúnia de licença prêmio, plantões e férias – Compensação de valores Programa Judiciário Conectado

**ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**Nº 1103/2024-SEJU** – Considerando os termos do SEI nº **00029562-88.2024.8.17.8017**, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Evaní Estêvão de Barros**, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 119.075-0, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 05 a 16/08/2024, durante a licença médica da Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3655/24-SGP – nomear EVANDRO NUNES BOMFIM (classificação 25), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3656/24-SGP – nomear CAROLINA DE ANDRADE LIMA LEAL IZIDORO (classificação 26), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3657/24-SGP – nomear ANTONIO AMOM SCHAUMAM DE PAIVA (classificação 17), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Central de Mandados da Comarca de Limoeiro.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Requerimento – (Processo SEI nº 00029559-44.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana – Juiz Corregedor Auxiliar de 1ª Entrância** - ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029667-76.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029768-70.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Ana Paula Lira Melo** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029687-46.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 245/2024 do **Exmo. Des. Francisco Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça – (Processo SEI nº 00029579-14.2024.8.17.8017) - ref. adiamento de férias do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029678-11.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Helena Cristina Madi de Medeiros** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006678-76.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029587-02.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Altino Conceição da Silva** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Recife, 06 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 06/08/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
MATHEUS DO NASCIMENTO ARAÚJO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/08/2024, AS SEGUINTE DECISÕES:**

**DECISÃO**

**SEI Nº 00028227-05.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** FÁBIO MELLO DE ONOFRE ARAÚJO.

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 029/2023-TJPE a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 179.326-8, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Vitória de Santo Antão, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 28/06/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão do teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 3672/2024-SGP**  
**(SEI nº 00027683-45.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Altera o Ato nº 018/2024-SGP, publicado no DJe de 04/01/2024, no tocante à cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS**, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula n.º 175.814-4, onde se lê “até 31.12.2024”, leia-se “até 23.07.2024”, face ao seu retorno ao órgão de origem em 24.07.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

**ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 3665/24-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO DORNELAS CAVALCANTE, matrícula 1813463, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ, a partir de 26.07.2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATOS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 3666/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 3656/2024-SGP, publicado no DJE do dia 06.08.2024.

Nº 3667/24-SGP – nomear ALBERTO SILVA DE SOUZA (classificação 24), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 029/2023-TJPE a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 179.326-8, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Vitória de Santo Antão, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 28/06/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão do teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 3672/2024-SGP**  
**(SEI nº 00027683-45.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Altera o Ato nº 018/2024-SGP, publicado no DJe de 04/01/2024, no tocante à cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS**, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula n.º 175.814-4, onde se lê “até 31.12.2024”, leia-se “até 23.07.2024”, face ao seu retorno ao órgão de origem em 24.07.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

**ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 3665/24-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO DORNELAS CAVALCANTE, matrícula 1813463, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ, a partir de 26.07.2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATOS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 3666/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 3656/2024-SGP, publicado no DJE do dia 06.08.2024.

Nº 3667/24-SGP – nomear ALBERTO SILVA DE SOUZA (classificação 24), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3668/24-SGP – nomear KLEYTON ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO (classificação 97), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Matheus do Nascimento Araújo, com lotação na 27ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 1106, DE 6 DE AGOSTO DE 2024 .**

Torna público Projeto de Resolução, para abertura do prazo de 05 (cinco) dias corridos, em regime de URGÊNCIA, para a apresentação de emendas e apresentação de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Projeto de Resolução com as devidas cláusulas justificativas, constantes do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º ESCLARECER que, a partir da presente publicação, passará a fluir prazo de 05 (cinco) dias corridos para a apresentação de emendas, nos termos do disposto no art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017).

Art. 3º DETERMINAR que, findo o prazo assinalado no art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ou sem apresentação de emendas, a Secretaria Judiciária encaminhe o Projeto à COJURI para emissão de parecer, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Publique-se e cumpra-se.

**Desembargador Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**ANEXO ÚNICO**

**PROJETO Nº 27/2024 TP - RESOLUÇÃO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a transformação da 20ª Vara Criminal da Capital em Vara de Medidas Protetivas de Urgência da Capital.

**O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência administrativa, estampado no art. 37, caput, da Carta Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 500, de 5 de julho de 2022, que inseriu o art. 146-A na Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária), que autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alterar a competência e a denominação de unidades judiciais, mediante normativo interno;

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 029/2023-TJPE a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 179.326-8, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Vitória de Santo Antão, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 28/06/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão do teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 3672/2024-SGP**  
**(SEI nº 00027683-45.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Altera o Ato nº 018/2024-SGP, publicado no DJe de 04/01/2024, no tocante à cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS**, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula n.º 175.814-4, onde se lê “até 31.12.2024”, leia-se “até 23.07.2024”, face ao seu retorno ao órgão de origem em 24.07.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

**ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 3665/24-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO DORNELAS CAVALCANTE, matrícula 1813463, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ, a partir de 26.07.2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATOS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 3666/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 3656/2024-SGP, publicado no DJE do dia 06.08.2024.

Nº 3667/24-SGP – nomear ALBERTO SILVA DE SOUZA (classificação 24), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 3684/2024-SGP

(SEI nº 00029340-33.2024.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Exclui do convênio nº 103/2010 -TJPE a servidora **JOSELITA DE SOUSA SANTOS**, Matrícula TJPE nº **179.827-8**, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Ribeirão, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de **25/07/2024**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão do teor deste Ato.

Recife, 08 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3685/24-SGP – exonerar, a pedido, LUIZA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1897829, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, a partir de 10.08.2024.

Nº 3686/24-SGP – nomear JOSENILDO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, a partir de 12.08.2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1111, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA**: Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, MUTIRÃO ELETRÔNICO DE SENTENÇAS no Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude, com o objetivo de reduzir o acervo de processos conclusos e atender às Metas 1 e 2 do CNJ.

O Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

**CONSIDERANDO** o compromisso veemente do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito à razoável duração do processo;

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto nº 19, de 19 de maio de 2022, que transformou o Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos instituído no Ato Conjunto nº 33, de 11 agosto de 2021, em Núcleo de Justiça 4.0 - de Saúde da Infância e Juventude, em conformidade com as Resoluções CNJ n.ºs 385 e 398/2021, com competência exclusiva para processar e julgar ações individuais ou coletivas de natureza cível na área de saúde em que figure criança ou adolescente no polo ativo da relação jurídica processual e, no polo passivo, pessoa jurídica de direito público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar esforços para reduzir o tempo médio de duração e o acervo de processos no Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude;

**PRESIDÊNCIA****ATO Nº 3674/2024-SGP****(SEI nº 00018332-55.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Coloca à disposição do Município do Recife, o servidor deste Poder, **BRUNO DE SOUZA ALVES**, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula n.º 183.494-0, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2024, nos termos do convênio nº 21/2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Recife do teor deste Ato.

Recife, 06 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO****PRESIDENTE**

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3692/24 - SGP – exonerar, a pedido, PEDRO ADANO DE MELO, matrícula 1889176, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 19/08/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3693/24-SGP – nomear RAIMUNDO FABIO DA SILVA (classificação 78), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Manuela Silva Guimarães Gonçalves, com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Requerimento – (Processo SEI nº 00030213-33.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Diógenes Lemos Calheiros** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Recife, 09 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 09/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – MANUELA SILVA GUIMARAES GONCALVES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 09/08/2024, AS SEGUINTE DECISÕES:**

**Decisão**

**PROCESSO: 00008356-81.2024.8.17.8017**

**INTERESSADO: Exmº Sr. Dr. Flávio Krok Franco**

**ASSUNTO: Anotação de Tempo de Serviço/Contribuição**

Trata-se de pedido de anotação de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio de 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, oriundos de serviços prestados pelo requerente ao Estado de Minas Gerais, no cargo de Delegado de Polícia.

A Assessoria Técnica opinou pelo deferimento do pedido, para que sejam anotados na ficha funcional do magistrado requerente 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, compreendidos entre 21/09/2009 a 05/02/2012, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com arrimo no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 171, § 8º, da Constituição Estadual e inciso I do art. 92 da Lei nº 6.123/68 c/c § 5º do art. 144 da Lei Complementar Estadual nº 100/2007.

É o relatório. Decido.

Compulsando a documentação constante dos autos, aprovo o Parecer de ID [2679308](#), por seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido, nos limites e para os fins do aludido opinativo.

Cientifique-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Recife, drs.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 09/08/2024, AS SEGUINTE DECISÕES:**

**Decisão**

**PROCESSO: 00024759-66.2024.8.17.8017**

**INTERESSADA: LILIAN DAVID DE AZEVEDO VALADARES**

**FALECIDO: EXMº SR. DES. JOÃO DAVID DE SOUZA FILHO**

**ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL**

**ATO Nº 3747 DE 13 DE AGOSTO DE 2024****(SEI nº 00017092-40.2022.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando** os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a Resolução supracitada;

**Considerando** que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023;

**Considerando** os termos da Resolução nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a **atuação** em regime de teletrabalho **integral**, para o(a) servidor(a) **Eduardo de Andrade Lucena**, matrícula nº **1771388**, para exercício de suas atribuições em Paudalho-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3759/24-SGP – nomear THIAGO SANTOS LIMA (classificação 117), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3734 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**(SEI nº 00022863-97.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3772/24-SGP – nomear CLAUDIO CABRAL DE LIMA JUNIOR (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 3773/24-SGP – nomear PEDRO RODRIGO CAVALCANTE BRANDAO (classificação 42), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude do decurso de prazo para a posse de Draynne Tayná Costa Moraes, com lotação no Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**Nº 1122/2024 - SEJU –** Considerando os termos do SEI Nº 00031063-19.2024.8.17.8017 , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Paula Maria Malta Teixeira do Rêgo** , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 166.750-5 , para responder, cumulativamente, pela 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , no período de 14 a 23/08/2024, durante a licença da Exma. Dra. **Valéria Rúbia Silva Duarte** , nos termos do expediente acima mencionado.

*Des. Ricardo Paes Barreto*

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA TJPE Nº 12, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre as providências a serem adotadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para a expedição, movimentação e baixa das guias de execução de medidas socioeducativas no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO** , o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** , Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** , o **SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO** , Desembargador **MAURO DE BARROS ALENCAR** , o **COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** , Juiz **ÉLIO BRAZ MENDES** , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a competência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – GMF, que tem como objetivo coordenar, difundir e executar ações estratégicas e metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no que tange à sua competência específica, além dos objetivos do DMF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os(as) magistrados(as) com jurisdição em matéria de infância e juventude para a regularidade das inspeções nos estabelecimentos de atendimento socioeducativo, em estrita observância à Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009;

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 14/08/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	10

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PRESIDÊNCIA****ATOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1123/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.233-2, para responder, cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 21/09/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Luciana Maria Tavares de Menezes**.

Nº 1124/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder, cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 12/09 a 01/10/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 1125/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Fernando Santos de Sousa**, Juiz de Direito do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.380-0, para responder, cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 21/09/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Oliveira**.

Nº 1126/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.610-5, para responder, cumulativamente, pelo 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 21/09/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**.

Nº 1127/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Paulo Henrique Martins Machado**, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.314 -2, para responder, cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 23/09 a 07/10/2024, da Exma. Dra. **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**.

Nº 1128/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.895-3, para responder, cumulativamente, pelo 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 01/10/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Betânia Beltrão Gondim**.

Nº 1129/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Waldemiro de Araújo Lima Neto**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.261-0, para responder, cumulativamente, pelo 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 01/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Edmilson Cruz Júnior**.

Nº 1130/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes de Lima**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.289-0, para responder, cumulativamente, pelo 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 01/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Aldemir Alves de Lima**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

ATO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3777/24-SGP – nomear RICARDO RODRIGUES LINS (classificação 118), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Thiago Santos Lima, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3797/2024-SGP**

**Desembargador RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**Desembargador JORGE AMÉRIO PEREIRA DE LIRA**  
**DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO**

**Juiz ÉLIO BRAZ MENDES**  
**COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**DESPACHO**

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 15/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – THIAGO SANTOS LIMA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/08/2024, AS SEGUINTE DECISÕES:**

**DECISÃO**

**SEI Nº 00026656-82.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** IURE PEDROZA MENEZES .

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [2738391](#) ) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias (ID nº [2693591](#) ) do 2º período de 2023, com o respectivo abono, e cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [2735059](#) ), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2024 (ID nº [2735063](#) ), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Thiago dos Santos Ratis	Técnico Judiciário/TPJ	1842013
-------------------------	------------------------	---------

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3823/24-SGP – exonerar, a pedido, GILSON MOREIRA BARBOSA, matrícula 1894811, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 19/08/2024.

Nº 3824/24-SGP – nomear MANUEL TRAJANO DE LIMA NETO, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 33/2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º CONVOCAR** os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da iniciativa de capacitação **“Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”**, a ser realizada no SEST SENAT - Instituição Educacional em Petrolina, no dia 26 de agosto do corrente ano:

**REF.: SEDE PETROLINA – TURMA Nº 11 – 26/08/2024**

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	RODRIGO ALMEIDA LEAL	187821-2	MAYZA BARBOZA DA SILVA	187895-6
2	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMMAN	189347-5	BEATRIZ ROCHA BEZERRA	188120-5
3	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	JOÃO VICTOR ROCHA DA SILVA	189362-9	DIEGO SAMUEL LIMA	185514-0
4	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	MARCELO THIAGO GUZOVSKY	189364-5	ANALICIA QUEIROZ DA MOTA	188395-0
5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO	187547-7	JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	184163-7
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA	189372-6	KARINA MORAES FRANCO	188553-7
7	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	TOMÁS CAVALCANTI NUNES	189353-0	RODRIGO FERREIRA PADILHA	184945-0
8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES	189356-4	EXPEDITO FERREIRA LIMA JÚNIOR	177583-9
9	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	189365-3	JULY SAMATIA ALENCAR	187999-5
10	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES	189356-4	WINDSON LUAN VENANCIO DE PAIVA PEIXOTO	185021-0
11	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	LEONARDO SANTOS SOARES	189376-9	VICTOR GUIMARÃES DE MEDEIROS	188831-5

Nº 1147/2024-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.296-0, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, apenas no dia 01/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Alexandre Pinto de Albuquerque**.

Nº 1148/2024-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias. **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Fernando Carneiro Valença Filho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.049-8, para responder, cumulativamente, pela 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 16/09 a 05/10/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Blanche Maymone Pontes Matos**.

Nº 1149/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Fernando Carneiro Valença Filho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.049-8, para responder, cumulativamente, pela 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 01/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **José Claudionor da Silva Filho**.

Nº 1150/2024-SEJU – Considerando os substitutos automáticos encontram-se acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Orleide Rosélia Nascimento Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.291-0, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 12/09 a 01/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **José Wilson Soares Martins**.

Nº 1151/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Gisele Vieira de Resende**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.841-8, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 12/09 a 01/10/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Abérides Nicéas de Albuquerque Filho**.

Nº 1152/2024-SEJU – Considerando que os substitutos legais se encontram em gozo de férias ou acumulando, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 21/09/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Abner Apolinário da Silva**.

Nº 1153/2024-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder, cumulativamente, pela Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, no período de 02/09 a 30/09/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão**.

Nº 1154/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Catarina Vila-Nova Alves de Lima**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.050-1, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital da Comarca da Capital, no período de 12/09 a 01/10/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Marques Veras**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

AT OS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3813 /24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 09/08/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Ivanilson Alexandre Guedes da Silva	Auxiliar Judiciário/PJ-I	1786083

Nº 3814 /24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 13/08/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
------	-------	-----------

Thiago dos Santos Ratis	Técnico Judiciário/TPJ	1842013
-------------------------	------------------------	---------

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3823/24-SGP – exonerar, a pedido, GILSON MOREIRA BARBOSA, matrícula 1894811, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 19/08/2024.

Nº 3824/24-SGP – nomear MANUEL TRAJANO DE LIMA NETO, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 33/2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º CONVOCAR** os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da iniciativa de capacitação **“Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”**, a ser realizada no SEST SENAT - Instituição Educacional em Petrolina, no dia 26 de agosto do corrente ano:

**REF.: SEDE PETROLINA – TURMA Nº 11 – 26/08/2024**

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	RODRIGO ALMEIDA LEAL	187821-2	MAYZA BARBOZA DA SILVA	187895-6
2	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMMAN	189347-5	BEATRIZ ROCHA BEZERRA	188120-5
3	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	JOÃO VICTOR ROCHA DA SILVA	189362-9	DIEGO SAMUEL LIMA	185514-0
4	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	MARCELO THIAGO GUZOVSKY	189364-5	ANALICIA QUEIROZ DA MOTA	188395-0
5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO	187547-7	JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	184163-7
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA	189372-6	KARINA MORAES FRANCO	188553-7
7	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	TOMÁS CAVALCANTI NUNES	189353-0	RODRIGO FERREIRA PADILHA	184945-0
8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES	189356-4	EXPEDITO FERREIRA LIMA JÚNIOR	177583-9
9	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	189365-3	JULY SAMATIA ALENCAR	187999-5
10	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES	189356-4	WINDSON LUAN VENANCIO DE PAIVA PEIXOTO	185021-0
11	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	LEONARDO SANTOS SOARES	189376-9	VICTOR GUIMARÃES DE MEDEIROS	188831-5

**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO**

## DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 20/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – SARAH JESSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I). “Defiro por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 21/08/2024.

Wagner Barbosa de Lucena  
Secretário de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 21/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – ULISSES BEZERRA DA SILVA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I). “Defiro por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 27/08/2024.

Wagner Barbosa de Lucena  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Gestão Funcional**

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, SOLANGE DE CASTRO SALES DA CUNHA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 967/2023 - SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve publicar:

SEI nº 00025903-96.2024.8.17.8017 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): POLIANA DE BRITO LUCENA, matrícula 1821253, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 90 dia(s), referente(s) ao período de 16/08 a 13/11/2024.

Recife, 21 de agosto de 2024.

Solange de Castro Sales da Cunha  
Diretora de Gestão Funcional

## PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3833/24-SGP – nomear os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, Polo 01/Recife, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Transitório, da Secretaria de Gestão de Pessoas:

NOME	CLASS
FABIO MARCAL DE OLIVEIRA	373º
ANA LUISA DE PAIVA LUNDGREN	374º
RAISSA PEREIRA BINO DA SILVA <b>(PCD)</b>	28º
LAIS VIEIRA DE OLIVEIRA	375º
EDSON MONTEIRO DE PAULA JUNIOR <b>(PPP)</b>	98º
MARCELLA INGRYD CHAGAS SANTOD	376º
EMANUELA PILE DE BARROS TORRES	377º
CARLA FIGUEIREDO COUTO SILVA	378º
MARCELA BELO DE SOUSA	379º
HELDER AUGUSTO GOMES DE MELO <b>(PPP)</b>	99º
THAYSY DANTAS DUARTE	380º
RENATA PONTES INOJOSA GALINDO	381º
GABRIELA LIRA GUSMAO	382º
DIEGO SANTOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	383º
NATHALY DUTRA DA SILVA <b>(PPP)</b>	100º
AMANDA PERRUSI OLIVEIRA	384º
JOSE RUBENS DE SOUSA FROTA	385º
LAIS DE LUCENA PEDROSA	386º
PATRICIA REGINA SILVA PONTES	387º
PRISCILA FIRMINO COELHO <b>(PPP)</b>	101º
JULIANA EVANGELISTA CAVALCANT I	388º
LEONARDO JOSE DE SA PEREIRA	389º
TATIANA VIEGAS DE OLIVEIRA COSTA FALCAO <b>(PCD)</b>	29º
ANA GENY DA C OSTA FEITOSA	391º
ANA CARLA DA SILVA VIEIRA <b>(PPP)</b>	102º
KAMILLA JARDIM LIMA	392º
MARIANA CORREIA DOS SANTOS	393º
REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	394º
JANDOVAL CALADO CARNEIRO NETO	395º
ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA <b>(PPP)</b>	103º
ARTUR ABATH LANDIM	396º
BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	397º
LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS	399º
DANIELA VERISSIMO MENDES	400º
GHABRIEL LEITE PAIM <b>(PPP)</b>	104º
ALINE RODRIGUES RAMOS	401º
ALEXSANDRA MELQUIADES DE ALMEIDA	402º
MARINA MEDEIROS DE MELO	403º
MARTA CRISTINA GALVAO BESSONE DE ALMEIDA	404º
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR <b>(PPP)</b>	105º
VINICIUS PINHEIRO DA SILVEIRA MOUR A	405º
LARA SEVE DE ABREU E LIMA VIEIRA DE MELO	406º
TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS <b>(PCD)</b>	30º
LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA	407º
GABRIELLE ALVES <b>(PPP)</b>	106º
TACIO FELIPE FERREIRA DA SILVA	408º
BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	409º
CAROLINA DE MORAES REGO GUEDES	410º
BRUNA SARAIVA NEGREIROS	411º
KARINE FERREIRA DA SILVA MENDES <b>(PPP)</b>	107º
MARINA FURTADO SEDYCIAS	412º
ENRILE RIBEIRO CAMPOS BARROS	413º
MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS	414º
MARCELO HENRIQUE NEVES	415º
SUeldon SALES DE LIMA <b>(PPP)</b>	109º
RENAN MENDONCA DE ALMEIDA	416º

MILENA GOMES MARTINS	417º
MARINA VILA NOVA LIMA	418º
FELIPE BARROS NERY CHAVES	419º
JOANNA D'ARC LIMA MELO (PPP)	110º

OBS: As candidatas das classificações 390º, 398º, já foram nomeadas nas vagas destinadas à cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP. O candidato da classificação 108º, da cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, já foi nomeado nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/PCD.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3834 /2024**  
**(SEI Nº 00012616-61.2022.8.17.8017 )**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando o Ato Conjunto nº 05, de 14 de fevereiro de 2022, que institui no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0 com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH;

Considerando a necessidade de prover condições eficientes para o funcionamento do Núcleo 4.0 - Sistema Financeiro de Habitação - Seguro Habitacional (SFH);

Considerando os argumentos expostos nos autos do Processo Eletrônico – SEI nº 00012616-61.2022.8.17.8017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR, em caráter excepcional e provisório, a alocação no Núcleo 4.0 - Sistema Financeiro de Habitação - Seguro Habitacional - SFH, de 01 (uma) função gratificada de Gerente de Unidade Judiciária do 1º Grau, sigla - FGGUJ – 1, criada pelo artigo 1º, inciso XXI da Resolução nº 511/2023 e 03(três) Funções de Assessor de Magistrado - sigla FGAM, de Unidades Judiciárias criadas e ainda não instaladas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 22 de agosto de 2024.

**Desembargador Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3824/24-SGP – nomear MANOEL TRAJANO DE LIMA NETO, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

MILENA GOMES MARTINS	417º
MARINA VILA NOVA LIMA	418º
FELIPE BARROS NERY CHAVES	419º
JOANNA D'ARC LIMA MELO (PPP)	110º

OBS: As candidatas das classificações 390º, 398º, já foram nomeadas nas vagas destinadas à cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP. O candidato da classificação 108º, da cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, já foi nomeado nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/PCD.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3834 /2024**  
**(SEI Nº 00012616-61.2022.8.17.8017 )**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando o Ato Conjunto nº 05, de 14 de fevereiro de 2022, que institui no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0 com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH;

Considerando a necessidade de prover condições eficientes para o funcionamento do Núcleo 4.0 - Sistema Financeiro de Habitação - Seguro Habitacional (SFH);

Considerando os argumentos expostos nos autos do Processo Eletrônico – SEI nº 00012616-61.2022.8.17.8017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR, em caráter excepcional e provisório, a alocação no Núcleo 4.0 - Sistema Financeiro de Habitação - Seguro Habitacional - SFH, de 01 (uma) função gratificada de Gerente de Unidade Judiciária do 1º Grau, sigla - FGGUJ – 1, criada pelo artigo 1º, inciso XXI da Resolução nº 511/2023 e 03(três) Funções de Assessor de Magistrado - sigla FGAM, de Unidades Judiciárias criadas e ainda não instaladas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 22 de agosto de 2024.

**Desembargador Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3824/24-SGP – nomear MANOEL TRAJANO DE LIMA NETO, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 16/08/2024)

**ATOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**Nº 1163/2024-SEJU – RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Andréa Epaminondas Tenório de Brito**, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 158.545-2, para responder, cumulativamente, como Coordenadora da Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões – DFAMS, no período de 02/09 a 21/09/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Paula Maria Malta Teixeira do Rêgo**.

**Nº 1164/2024-SEJU – RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para continuar respondendo, cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 01/10/2024, durante férias do Exmo. Dr. **Alexandre Pinto de Albuquerque**, ficando sem efeito o Ato nº 1147/2024-SEJU, de 19/08/2024, DJe 20/08/2024.

**Nº 1165/2024-SEJU –** Considerando o pedido de conversão de férias nos termos da Instrução Normativa nº 10/2020, já deferido anteriormente, **RESOLVE:** Dispensar os Exmos. Drs. **Marcelo Russell Wanderley** e **Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz** de responderem, cumulativamente, pela 15ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital e pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Cível e Criminal da Comarca da Capital, respectivamente, a partir de 25.08.2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 1.166, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**EMENTA:** Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estadual, MUTIRÃO ELETRÔNICO DE SENTENÇAS em Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Estado e no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar esforços para reduzir o tempo médio de duração e o acervo de processos nos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários do Estado;

**CONSIDERANDO** o elevado acervo de processos conclusos para sentença nos Juizados relacionados neste Ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de envidar esforços para auxiliar as unidades a atingirem os processos alvos da Meta 1 do CNJ;

**CONSIDERANDO** a efetividade de mutirões realizados no âmbito de Juizados Especiais, se apresentando como uma ferramenta hábil para o alcance da célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça firmaram jurisprudência no sentido de que o julgamento de um acervo de processos, aleatoriamente definido, a partir de critérios objetivamente fixados, por um grupo de juízes(as) especificamente designados(as) para esse fim, em regime de mutirão, importante instrumento adotado pela administração da justiça para agilizar a prestação jurisdicional, não implica violação aos princípios do juiz natural e da identidade física do juiz (CNJ: PCA43; RA no PP 0003157-59.2010.2.00.0000; STJ:HC 286.524/MG; AgRg no AREsp 204.031/PI; AgRg nos EDcl no AREsp 75.110/GO; AgRg no REsp 1002006/PA; AgRg no Ag 624.779/RS; REsp 413.898/SC);

**RESOLVE:**

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3840/24-SGP – exonerar, a pedido, LEONARDO MANUEL DE SOUZA, matrícula 1824163, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, a partir de 26/08/2024.

Nº 3841/24-SGP – nomear JAVERSON MARIANO DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3842/24-SGP – nomear POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3843/24-SGP – nomear MATHEUS JOSE DE SOUZA (classificação 420), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3844/2024 - SGP**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Considerando** a previsão contida no artigo 76, da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que a readaptação funcional é necessária quando o(a) servidor(a) público(a) sofre restrição física ou mental, o que torna imprescindível a mudança na atividade exercida (cargo), ou no local de trabalho (lotação), para possibilitar adequação às limitações ocorridas, devidamente avaliadas pela Perícia Médica;

**Considerando** a conclusão do Laudo nº 61/2024, de 08/07/2024, da Junta Médica Oficial deste Poder, que concluiu pela readequação funcional da servidora Percilene Gonçalves de Sá Vieira, Analista Judiciário/Assistente Social – APJ, matrícula nº 182481-3, lotada na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina, em cargo relacionado ao desempenho de atribuições administrativas ,

**RESOLVE:**

Transferir a servidora **Percilene Gonçalves de Sá Vieira**, matrícula nº **182481-3**, readaptando-a no cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ, com fundamento no artigo 76 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Recife, 23 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

Nº 1167/2024–SEJU – Dispensar, a pedido, o Exmo. Dr. **Patrick de Melo Garioli**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.548-5, do exercício cumulativo, na condição de auxiliar, na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, a partir do dia 26.08.2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 1131, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva às pessoas negras, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a adesão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem assim ao Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2022, que preveem, dentre as medidas para a promoção da equidade racial, a instituição, pelos tribunais aderentes, de comissões de heteroidentificação (Eixo 1, item 2);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 531/2023, que instituiu o Exame Nacional da Magistratura (ENAM);

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3840/24-SGP – exonerar, a pedido, LEONARDO MANUEL DE SOUZA, matrícula 1824163, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, a partir de 26/08/2024.

Nº 3841/24-SGP – nomear JAVERSON MARIANO DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3842/24-SGP – nomear POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3843/24-SGP – nomear MATHEUS JOSE DE SOUZA (classificação 420), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3844/2024 - SGP**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Considerando** a previsão contida no artigo 76, da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que a readaptação funcional é necessária quando o(a) servidor(a) público(a) sofre restrição física ou mental, o que torna imprescindível a mudança na atividade exercida (cargo), ou no local de trabalho (lotação), para possibilitar adequação às limitações ocorridas, devidamente avaliadas pela Perícia Médica;

**Considerando** a conclusão do Laudo nº 61/2024, de 08/07/2024, da Junta Médica Oficial deste Poder, que concluiu pela readequação funcional da servidora Percilene Gonçalves de Sá Vieira, Analista Judiciário/Assistente Social – APJ, matrícula nº 182481-3, lotada na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina, em cargo relacionado ao desempenho de atribuições administrativas ,

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3840/24-SGP – exonerar, a pedido, LEONARDO MANUEL DE SOUZA, matrícula 1824163, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, a partir de 26/08/2024.

Nº 3841/24-SGP – nomear JAVERSON MARIANO DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3842/24-SGP – nomear POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3843/24-SGP – nomear MATHEUS JOSE DE SOUZA (classificação 420), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3844/2024 - SGP**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Considerando** a previsão contida no artigo 76, da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que a readaptação funcional é necessária quando o(a) servidor(a) público(a) sofre restrição física ou mental, o que torna imprescindível a mudança na atividade exercida (cargo), ou no local de trabalho (lotação), para possibilitar adequação às limitações ocorridas, devidamente avaliadas pela Perícia Médica;

**Considerando** a conclusão do Laudo nº 61/2024, de 08/07/2024, da Junta Médica Oficial deste Poder, que concluiu pela readequação funcional da servidora Percilene Gonçalves de Sá Vieira, Analista Judiciário/Assistente Social – APJ, matrícula nº 182481-3, lotada na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina, em cargo relacionado ao desempenho de atribuições administrativas ,

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3840/24-SGP – exonerar, a pedido, LEONARDO MANUEL DE SOUZA, matrícula 1824163, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, a partir de 26/08/2024.

Nº 3841/24-SGP – nomear JAVERSON MARIANO DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3842/24-SGP – nomear POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3843/24-SGP – nomear MATHEUS JOSE DE SOUZA (classificação 420), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 3844/2024 - SGP**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Considerando** a previsão contida no artigo 76, da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que a readaptação funcional é necessária quando o(a) servidor(a) público(a) sofre restrição física ou mental, o que torna imprescindível a mudança na atividade exercida (cargo), ou no local de trabalho (lotação), para possibilitar adequação às limitações ocorridas, devidamente avaliadas pela Perícia Médica;

**Considerando** a conclusão do Laudo nº 61/2024, de 08/07/2024, da Junta Médica Oficial deste Poder, que concluiu pela readequação funcional da servidora Percilene Gonçalves de Sá Vieira, Analista Judiciário/Assistente Social – APJ, matrícula nº 182481-3, lotada na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina, em cargo relacionado ao desempenho de atribuições administrativas ,

**RESOLVE:**

Transferir a servidora **Percilene Gonçalves de Sá Vieira**, matrícula nº **182481-3**, readaptando-a no cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ, com fundamento no artigo 76 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Recife, 23 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

Nº 1167/2024–SEJU – Dispensar, a pedido, o Exmo. Dr. **Patrick de Melo Garioli**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.548-5, do exercício cumulativo, na condição de auxiliar, na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, a partir do dia 26.08.2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 1131, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva às pessoas negras, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a adesão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem assim ao Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2022, que prevêem, dentre as medidas para a promoção da equidade racial, a instituição, pelos tribunais aderentes, de comissões de heteroidentificação (Eixo 1, item 2);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 531/2023, que instituiu o Exame Nacional da Magistratura (ENAM);

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1171/2024 – SEJU, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Ana Marques Vêras** ;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima, Juíza de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.050-1** , para responder, cumulativamente, **pela 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Recife** , no dia **11 /09/2024** , em virtude de compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Ana Marques Vêras** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

**Des. Ricardo Paes Barreto****Presidente do tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3853/24-SGP – nomear KARINA BRITO TEIXEIRA DE ARAUJO (classificação 05), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude do decurso de prazo para a posse de Rodrigo Santos de Oliveira, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional.

Nº 3854/24-SGP – nomear NATHALIA NOBREGA COCENTINO (classificação 421), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Matheus Jose de Souza, com lotação na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Nº 3855/24-SGP – nomear CAMILLA CHACON DE MORAES (classificação 422), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Fabio Marçal de Oliveira, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3856/24-SGP – nomear MARIANA SETTE SANTOS CLIMACO (classificação 423), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Renata Pontes Inojosa Galindo, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3857/24-SGP – nomear DAISY TRINDADE DE SOUTO ARAUJO (classificação 424), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Renan Mendonça de Almeida, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3858/24-SGP – nomear MARIANNE CAVALCANTE MARTINS PEREIRA (classificação 425), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Amanda Perrusi Oliveira, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3859/24-SGP – nomear MANUELA SILVA REIS DE MENEZES (classificação 426), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Lais de Lucena Pedrosa, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3860/24-SGP – nomear DOUGLAS JOSE DE ALMEIDA COSTA GOMES (classificação 427), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Diego Santos Cavancanti de Albuquerque, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3861/24-SGP – nomear LUAN VASCO LUNA (classificação 428), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Emanuela Pile de Barros Torres, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3862/24-SGP – nomear MONIQUE MARIA XIMENES FREIRE RAMOS (classificação 429), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Enrile Ribeiro Campos Barros, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3863/24-SGP – nomear ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO (classificação 430), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Artur Abath Landim, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3864/24-SGP – nomear BRUNA DURAES ARAUJO (classificação 431), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Milena Gomes Martins, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3865/24-SGP – nomear ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA (classificação 432), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Tacio Felipe Ferreira da Silva, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3866/24-SGP – nomear ANA CAROLINY PONCIANO REIS (classificação 31), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Tatiana Viegas de Oliveira Costa Falcão, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3867/24-SGP – nomear ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR (classificação 111), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Anne Carlyne de Oliveira Rosa, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3868/24-SGP – nomear JULIANA MARQUES GUERRA (classificação 434), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Jefferson Ideiao Fernandes, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

OBS.: a candidata da classificação 433º já foi nomeada na vaga destinada à cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 3869/24-SGP – nomear IZABELA MEDEIROS DE LIMA BEZERRA (classificação 80), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Larissa Jatoba Aroucha, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3870/24-SGP – nomear SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Igarassu.

Nº 3871/24-SGP – nomear GILKA PRISCILA LOPES CUNHA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Assistente Social, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Igarassu.

Nº 3872/24-SGP – nomear MARIA CECILIA SOUTO MAIOR DA FONSECA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ (Polo 03/Região Metropolitana II), com lotação no Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 3873/24-SGP – nomear FLAVIA SILVA TENORIO (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ (Polo 08/Agreste Central I), com lotação no Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca de Caruaru.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3874/24-SGP – nomear PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), em virtude da desistência de posse de Pollyanna De Fatima Gouveia Freire Barros, com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### ATO Nº 1172/2024-SEJU, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os Magistrados relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Unidades/Funções, nos períodos abaixo descritos, em virtude do gozo de férias dos Juizes titulares e/ou daqueles que nelas atuam:

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária / Função	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
<b>Luciana Maranhão de Araújo</b> , Juíza de Direito 1ª da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Matrícula nº 176.824-7	5ª Vara Cível da Comarca de Olinda	09/09 a 08/10/2024	Adrienne Maria Ribeiro de Souza
<b>Rafael Cavalcanti Lemos</b> , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com exercício na Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda, Matrícula nº 180.600-9	Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda	09/09 a 15/09/2024	Adrienne Maria Ribeiro de Souza e licença médica do titular
<b>Maria do Rosário Arruda de Oliveira</b> , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiana, Matrícula nº 185126-8	Diretoria do Foro da Comarca de Goiana	12/09 a 01/10/2024	Aline Cardoso dos Santos
<b>Hailton Gonçalves da Silva</b> , Juiz de Direito da vara Única da Comarca de João Alfredo, Matrícula nº 177.293-7	Coordenador do Polo de Audiência de Custódia – 8 – Limoeiro	12/09 a 01/10/2024	Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos

## CONVOCAÇÃO

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E AS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DESEMBARGADORAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 30/03/2017), PARA UMA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL**, **ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 ( DJe 04.04.2022), A REALIZAR-SE NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR “ANTÔNIO DE BRITO ALVES”, 1º ANDAR, DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, NO PRÓXIMO DIA 09 (NOVE) DE SETEMBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H30**, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUINTE:

## PAUTA

1. **HOMENAGEM SOLENE AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA;**
2. **E LEIÇÃO DE 01 (UM) DESEMBARGADOR PARA COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL**, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO, EM 26.09.2024, DO EXMO. DES. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO;
3. **OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.**

Recife, 26 de agosto de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 26/08/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00032663-44.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Rogério Lins e Silva** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00032520-16.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. João Ismael do Nascimento Filho** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00032267-56.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Adrienne Maria Ribeiro de Souza** – ref. férias : “Defiro a mudança do termo inicial nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 26 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

## DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 26/08/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – **FABIO MARÇAL DE OLIVEIRA** – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – **TATIANA VIEGAS DE OLIVEIRA COSTA FALCÃO** – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – **RENATA PONTES INOJOSA GALINDO** – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – AMANDA PERRUSI OLIVEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – LAÍS DE LUCENA PEDROSA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – DIEGO SANTOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – EMANUELA PILE DE BARROS TORRES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – ENRILE RIBEIRO CAMPOS BARROS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – ARTUR ABATH LANDIM – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – MILENA GOMES MARTINS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – TACIO FELIPE FERREIRA DA SILVA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – MATHEUS JOSE DE SOUZA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 26/08/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
LARISSA JATOBA AROUCHA	Técnico Judiciário/TPJ Função Administrativa	01
JEFFERSON IDEIAO FERNANDES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA - <b>PCD</b>	Analista Judiciário/APJ Função Administrativa	01

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3875/24-SGP – nomear GABRIELA LOBO PIMENTEL ANGEIRAS (classificação 435), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Jose Rubens de Sousa Frota, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3876/24-SGP – nomear ADELINA MENDES BORGES DOS SANTOS (classificação 112), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Roberto Jose Costa Mota Junior, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3877/24 - SGP – exonerar, a pedido, SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA, matrícula 1879383, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 15/08/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3878/24 - SGP – exonerar, a pedido, FLAVIO ROGERIO MORAIS VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 1849700, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 26/08/2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1173/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00032802-78.2024.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley, **RESOLVE:** tornar sem efeito os termos do Ato nº 1135/2024-SEJU, datado de 19/08/2024, publicado no DJe de 20/08/2024, para:

I - Designar a Exma. Dra. **Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível - Seção A, da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.829-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível - Seção A, da Comarca da Capital, no período de 17/09 a 21/09/2024;

II - Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível - Seção A, da Comarca da Capital no período de 22/09 a 16/10/2024.

Cumpra-se.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3884/24-SGP – nomear ROBERTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA (classificação 122), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3885/24-SGP – nomear ANNA KAROLINE SILVA ARAUJO (classificação 58), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda.

Nº 3886/24-SGP – nomear POLYANA SANTIAGO MARQUES PINHEIRO (classificação 12), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara de Sucessões da Comarca de Olinda.

Nº 3887/24-SGP – nomear PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MACHADO (classificação 59), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu.

Nº 3888/24-SGP – nomear GEIVERSON NEVES SENA (classificação 60), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu.

Nº 3889/24-SGP – nomear LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (classificação 78), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), com lotação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3890/24-SGP – nomear MAHELLE GUEDES MACEDO (classificação 22), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 3891/24-SGP – nomear PAULO PAES BARRETO DE OLIVEIRA GOMES (classificação 06), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 05/Mata Sul II), com lotação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Nº 3892/24-SGP – nomear EMANUELLE DE FREITAS SILVESTRE (classificação 57), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 08/Agreste Central I), com lotação na Vara Única da Comarca de Bonito.

Nº 3893/24-SGP – nomear SHEYLA RUPERT JONES (classificação 19), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 09/Agreste Central II), com lotação na Vara Única da Comarca de Cupira.

Nº 3894/24-SGP – nomear NUBIA NATHALY COSTA OLIVEIRA SIMPLICIO (classificação 05), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 09/Agreste Central II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara Única da Comarca de Panelas.

Nº 3895/24-SGP – nomear ISADORA SANTOS CAVALCANTI (classificação 22), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), com lotação na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Requerimento – (Processo SEI nº 00026602-66.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Cícero Everaldo Ferreira Silva** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido aditivo id. 2764578. Registre-se.”

Recife, 27 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 27/08/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – JOSE RUBENS DE SOUSA FROTA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – HELDER AUGUSTO GOMES DE MELO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 27/08/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

#### DECISÃO

**SEI Nº 00031138-52.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** LEONARDO ROMEIRO ASFORA.

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM RAZÃO DE MANDATO ASSOCIATIVO.

Acolho o parecer (ID nº 2765464) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o requerimento de indenização referente ao 2º período de férias de 2023, com o respectivo abono, em favor do magistrado Leonardo Romeiro Asfora (ID nº 2743756), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, arquite-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto**

Edital

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA - FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA.**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO (OU FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)****ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO****DESPACHOS**

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 27/08/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – GABRIELLE ALVES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/09/2024.

Requerimento – MARTA CRISTINA GALVAO BESSONE DE ALMEIDA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/09/2024.

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

**PROCESSO: 00022602-52.2024.8.17.8017****INTERESSADO: ISNALDO CONSTANTINO DA SILVA****ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO À DATA DA INSCRIÇÃO DE IR E FUNAFIN**

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA - FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA.**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO (OU FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)****ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO****DESPACHOS**

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 28/08/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – GABRIELLE ALVES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/09/2024.

Requerimento – CARLA FIGUEIREDO COUTO SILVA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/09/2024.

Wagner Barbosa de Lucena  
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

**PROCESSO: 00008432-64.2024.8.17.8017****REQUERENTE: ALEXANDRO JOSÉ DOS SANTOS****ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**ATO Nº 4142 /2024 – SGP****SEI Nº 00028989-26.2024.8.17.8017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **Cláudia Maria Lagreca Leal Miranda**, matrícula nº 168513-9, no cargo no cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe V, P21, a partir de 30/08/2024, com integralidade e paridade, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005.

Recife, 29 de agosto 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**ATO Nº 4117 DE 27 DE AGOSTO DE 2024****(SEI nº 00027093-57.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Agreste**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Jailson Clemente de Barros**, matrícula nº **1855689**, para exercício de suas atribuições em Carpina/PE, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: “Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir.”

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

**ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Recife- PE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA - FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA.**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**CARGO (OU FUNÇÃO):** \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE EXERCÍCIO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**

**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)**

**CAPACITAÇÕES (na área de Direito)**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO**

**DESPACHO**

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 29/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – ADELINA MENDES BORGES DOS SANTOS – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 28/09/2024.

Wagner Barbosa de Lucena  
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

**PROCESSO: 00027128-53.2024.8.17.8017**

**INTERESSADO: Amanda de Medeiros Lima**

**ASSUNTO: Licença com vencimentos**

Trata-se de procedimento administrativo inaugurado pela servidora Amanda de Medeiros Lima, Analista Judiciário – APJ/ Psicólogo, matrícula 189042-5, lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira.

Busca a requerente a concessão de licença com vencimentos pelo período de 18/11/2024 a 28/02/2025, justificando o seu pedido em sua aprovação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior.

No Id. 2711980, foi acostada manifestação favorável ao pleito pela chefia imediata da requerente.

A Gerência de Movimentação de Pessoal, no id. 2713077, informa que:

- 1) a servidora AMANDA DE MEDEIROS LIMA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1890425, está lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira, desde 22/12/2022, e não exerce função gratificada atualmente, segundo dados extraídos do sistema Universal-URH;
- 2) a 2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira conta, em seu quadro de pessoal de apoio especializado, com 1 ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO e 1 ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, segundo relatório extraído nesta data do TJPE Reports (ID 2713127).

A Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pela “viabilidade jurídica do pedido” (id. 2744733).

**É o que importa relatar. Passo a decidir.**

A licença perseguida pela requerente se constitui, de fato, em pedido juridicamente viável, encontrando previsão no artigo 178 da Lei nº 6.123/68, conforme destacado no parecer id. 2744733. Entretanto, como bem salientado no referido opinativo, está condicionado à conveniência do serviço e ao interesse da Administração Pública.

A manifestação favorável da chefia imediata da requerente não é suficiente a delinear a ausência de prejuízo ao interesse público, já que, na situação de escassez de servidores vivenciada atualmente pela Administração, o deferimento de pedidos como o ora analisado não se mostra razoável

Com essas considerações, **indefiro** o pedido.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

Wagner Barbosa de Lucena  
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

**PROCESSO: 00032277-41.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE: SILVIA GABRIELLY DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA**

**ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado pela servidora epigrafada, Técnico Judiciário - TPJ, matriculada sob o n.º 1894102, no qual solicita **anotação do tempo de serviço** prestado à Polícia Militar de Pernambuco.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento de 4.722 (quatro mil, setecentos e vinte e dois) dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

VIRGINIA GONDIM DANTAS	JD	Trigésima Quarta Vara Cível da Capital
VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO	JD	Decima Quarta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A

Recife, 29 de agosto de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**

PRESIDENTE DO TJPE

**DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA – CGJ

**DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

**DES. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO**

COORDENADOR DO COMITÊ DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em ---/08/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – ANNA KAROLINE SILVA ARAUJO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, (Polo 02/Região Metropolitana I). “Ciente”.

Requerimento – DAISY TRINDADE DE SOUTO ARAUJO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – LARA SEVE DE ABREU E LIMA VIEIRA DE MELO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 29/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Polo 03/Região Metropolitana II). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 29/08/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – ISADORA SANTOS CAVALCANTI – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco): “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 29/08/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

### DECISÃO

**SEI Nº 00000370-32.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** FERNANDA MOURA DE CARVALHO.

**ASSUNTO:** ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS).

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pela Juíza de Direito Fernanda Moura de Carvalho, no qual requer que o tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal, no período de 22/05/1989 a 22/02/1994, totalizando 1.127 dias, já averbado neste TJPE para efeitos de aposentadoria e desempate na lista de antiguidade, seja considerado, também, para fins de pagamento de adicional por tempo de serviço (ID nº [2411658](#) ).

Parecer da Consultoria Jurídica (ID nº [2450189](#) ), opinando pela inviabilidade jurídica de averbação de tempo de serviço, para fins de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), prestado pela requerente à Caixa Econômica Federal, no período de 22/05/1989 a 22/02/1994, ante a ausência de respaldo legal.

É, no essencial, o relatório. Decido.

A Constituição Federal em seu art. 18, *caput* , e art. 25, § 1º, confere aos entes federados autonomia para tratar de assuntos inerentes ao seu âmbito de competência. Dentro da autonomia de cada ente federativo, a União editou a Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - a qual prevê o Adicional por Tempo de Serviço, senão vejamos:

“Art. 65 - Além dos vencimentos, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

(...)

VIII - gratificação adicional de cinco por cento por quinquênio de serviço, até o máximo de sete;”

Por sua vez, o Estado de Pernambuco editou a Lei nº 6.123/68 passando a disciplinar o instituto nos arts. 160 e 166, para os membros dos três Poderes e seus servidores:

“Art. 160. Será concedida gratificação:

(...)

VIII - adicional por tempo de serviço;

(...)

Art. 166. A gratificação adicional por tempo de serviço será calculada sobre o vencimento do cargo efetivo e para todos os efeitos a ele incorporada, correspondendo a cinco por cento por quinquênio de **efetivo exercício prestado à União, aos Estados, aos Municípios de Pernambuco e às respectivas autarquias** .

Parágrafo único. A gratificação adicional por tempo de serviço é concedida automaticamente a partir do dia imediato àquele em que o funcionário completar o quinquênio.” (g.n.)

Importante ressaltar que a Constituição do Estado de Pernambuco, com a Emenda Constitucional nº 24/2005 passou a vedar o pagamento, nos termos do art. 131, § 7º, I, mas assegurou tal direito aos ativos, inativos e pensionistas, que já cumpriram os requisitos para usufruírem tais direitos, nos termos do art. 2º e art. 253.

Da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007648-89.2022.2.00.0000, da Relatoria do Ministro Luis Felipe Salomão, datada de 19/04/2023, verifica-se que os Magistrados voltaram a receber o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), relativamente ao período anotado até maio de 2006, respeitado o teto remuneratório do serviço público, visto que restou compreendido nos subsídios, de acordo com o art. 4º, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 13 de 21/03/2006, do CNJ. No entanto, apesar de reconhecer como devido o pagamento de adicional por tempo de serviço, por enquanto, não determinou o pagamento retroativo.

Pois bem. No caso em análise, verifica-se que o tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal ocorreu entre 22/05/1989 a 22/02/1994. Ocorre que, no Estado de Pernambuco, a contagem para fins de quinquênio, precisa ter sido prestado à União, aos Estados, aos Municípios de Pernambuco e às respectivas autarquias até 04.06.1999, em decorrência da EC nº 16/99.

Assim sendo, a Caixa Econômica Federal é uma empresa pública e, como tal, uma pessoa jurídica de direito privado, não se confundindo com a própria União, pessoa jurídica de direito público, não se enquadrando no *caput* do art. 166 da Lei nº 6.123/68.

Neste sentido, considerando que o administrador público somente pode atuar conforme determina a lei, indefiro o pedido de averbação de tempo para fins de pagamento de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), prestado pela Magistrada requerente à Caixa Econômica Federal, no período de 22/05/1989 a 22/02/1994, ante a ausência de respaldo legal.

**PRESIDÊNCIA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DECISÃO**PROCESSO Nº **00028989-26.2024.8.17.8017**REQUERENTE: **Cláudia Maria Lagreca Leal Miranda**

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por provocação da servidora Sra. **Cláudia Maria Lagreca Leal Miranda**, matriculada sob o nº 168513-9, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, no qual solicita sua aposentadoria, com efeitos a partir de 30/08/2024 (id [2741819](#)).

O expediente encontra-se instruído com documento de identificação da servidora – CNH, que contém os números de registro do RG e no CPF (id [2739499](#)); declaração de residência (id [2739516](#)); ficha funcional (id's [2742955](#) e [2743157](#)); cópia de processo de anotação de tempo de serviço (id [2742898](#)); e-mail da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, certificando que não consta Pedido de Providências/Processo Administrativo em desfavor da requerente (id [2746725](#)).

A Unidade de Aposentadoria elaborou, ainda, certidão de tempo de serviço, constando, dentre outras informações, que a requerente conta com tempo total de 13984 dias, que equivalem a 38 anos e 114 dias de serviço/contribuição (id [2747466](#)).

Neste contexto, a Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pelo deferimento do pedido de aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, e efeitos a partir de 30/08/2024, com direito à integralidade e paridade (id [2767851](#)).

É o relatório. **Decido.**

Verifica-se que a interessada possui direito adquirido à aposentação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, de 05/07/2005, porquanto implementou os requisitos previstos pelo citado dispositivo.

Dessa forma, acolho o referido opinativo, com base nos elementos de informação inseridos nos autos, no sentido de deferir a aposentadoria de **Cláudia Maria Lagreca Leal Miranda**, matriculada sob o nº 168513-9, no cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe V, P21, com integralidade e paridade, com base no aludido art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 30/08/2024.

Expeça-se o ato de aposentação.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3876/24-SGP – nomear ADELINA MENDES BORGES DOS SANTOS (classificação 112), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Helder Augusto Gomes de Melo, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 28/08/2024)

**ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4133/24-SGP – nomear REBECCA PEREIRA GREENHALGH SANTOS CORREIA (classificação 436), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Daisy Trindade de Souto Araujo, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4134/24-SGP – nomear JULIA LOPES DE SOUZA (classificação 113), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Roberto Jose Costa Mota Junior, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4135/24-SGP – nomear IGOR FELIPE TORRES FERREIRA (classificação 437), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Issany Borges Pinheiro Macedo, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4136/24-SGP – nomear RENATO PEREIRA DE ARAUJO (classificação 438), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Lara Seve de Abreu e Lima Vieira de Melo, com lotação na Gerência de Movimentação de Pessoal/Provisório, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4137/24-SGP – nomear EDUARDA DE ALMEIDA PINTO LISBOA (classificação 61), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Anna Karoline Silva Araujo, com lotação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4138/24-SGP – nomear RAMON NASCIMENTO BRITO (classificação 12), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara Única da Comarca de Jurema.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 4043 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**(SEI nº 00013910-92.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Maria Jucineide Lopes**, matrícula nº **1751956**, para exercício de suas atribuições em Araripina - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 4063 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**(SEI nº 00025178-68.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Rafaelly Barbosa da Silva**, matrícula nº **1827979**, para exercício de suas atribuições em Vitória de Santo Antão - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4140/24-SGP – nomear LAURA MELO DE OLIVEIRA (classificação 79), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Luana Rodrigues de Oliveira, com lotação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 4064 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**(SEI nº 00025489-38.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **João Victor Carmo dos Santos**, matrícula nº **1840592**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 4065 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**(SEI nº 00027316-62.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, "são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado."

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual dos Juizados Especiais**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Isabel Cristina Miranda Feitosa Ferreira**, matrícula nº **1679210**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### **ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4141/24-SGP – nomear PATRICIA DE MORAES CRUZ (classificação 23), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Isadora Santos Cavalcanti, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 4114 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**(SEI nº 00029867-67.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, "a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a)."

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **13, 14 e 16 de julho do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 13, 14 e 16/07/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<p style="text-align: center;"><b>Carlos Frederico Gonçalves de Moraes</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes" <a href="mailto:gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br">gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br</a> ;</p>	<p style="text-align: center;"><b>Eudes dos Prazeres França</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Eudes dos Prazeres França" <a href="mailto:gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br">gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br</a> .</p>	<b>13 e 14 de julho de 2024.</b>
<p style="text-align: center;"><b>André Oliveira da Silva Guimarães</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães" <a href="mailto:gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br">gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br</a> .</p>	<p style="text-align: center;"><b>Daisy Maria de Andrade Costa Pereira</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" <a href="mailto:gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br">gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br</a> .</p>	<b>16 de julho de 2024.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 13, 14 e 16/07/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>13/07/2024</b>	<p><b>Luciana Falangola</b> – matrícula nº 186.911-6 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora;  <b>Rinaldo Vidal da Silva</b> – matrícula nº 186.435-1 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor;  <b>José Roberto Correia de Araújo</b> – matrícula nº 175.405-0 – <b>Oficial de Justiça</b> ;  <b>Andreza Kelly de Souza Vieira Bakker Castro</b> – matrícula nº 183.630-7 – <b>Secretaria Judiciária</b> ;  <b>Jozivaldo Claudino da Silva</b> – <b>Agente de Transporte/Motorista</b>.</p>	
<b>14/07/2024</b>	<p><b>Juliana Maria Lapa Aragão Veloso</b> – matrícula nº 183.948-9 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora;  <b>Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva</b> – matrícula nº 185.533-6 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor;  <b>Tatiana Tavares Penna Rispoli</b> - matrícula nº 179.585-6 - <b>Oficiala de Justiça</b> ;  <b>Andreza Kelly de Souza Vieira Bakker Castro</b> – matrícula nº 183.630-7 – <b>Secretaria Judiciária</b> ;  <b>João Alfredo Caula de Souza</b> – <b>Agente de Transporte/Motorista</b>.</p>	
<b>16/07/2024</b>	<p><b>Antônio Alexandre Lucas de Oliveira</b> – matrícula nº 158.564-9 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor;  <b>Jacyane Alves Nóbrega</b> – matrícula nº 183.844-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora;  <b>Renata Pedrosa Miranda</b> – matrícula nº 183.096-1 - <b>Oficiala de Justiça</b> ;  <b>Andreza Kelly de Souza Vieira Bakker Castro</b> – matrícula nº 183.630-7 – <b>Secretaria Judiciária</b> ;  <b>Nattan de Andrade Ribeiro</b> – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .</p>	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/07/2024, O SEGUINTE DESPACHO:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00022266-71.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Marília Ferraz Martins** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido aditivo (id. 2677974). Registre-se.”

Recife, 05 de julho de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 05/07/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR	Analista Judiciário/APJ Analista Sistemas	01
YURI OLIVEIRA LIMA	Analista Judiciário/APJ Função Administrativa	01
TULIO SOBRAL DE MEDEIROS	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PEDRO AUGUSTO DANTAS BARBOSA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
FELIPE AUGUSTO MARIANO PIRES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
SILVIA DA ROCHA PEREIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
JEFFERSON IDEIAO FERNANDES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
NATHALIA MARIA LINS LIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	03
ALEXSSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	10
MARIANA MACHADO DE SOUZA	Oficial de Justiça/OPJ	01
MANASSES JULIO DA SILVA	Oficial de Justiça/OPJ	02
WAGNER SOUZA NASCIMENTO	Oficial de Justiça/OPJ	03

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 05/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – JOAO ALDO DA SILVA LEITE NUNES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE  
TJPE

#### DECISÃO

Processo Administrativo: Nº 00020540-41.2024.8.17.8017

Requerente: Suzana Guimarães Farias

Assunto: Concessão de Aposentadoria.

Trata-se de pedido de aposentadoria da servidora acima epigrafada, cargo de Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 178.392-0, Classe IV, P18, com efeitos a partir de 01/07/2024 (ID 2626951).

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer (ID 2639430) e, tendo em vista o direito adquirido, opinou pela concessão da aposentadoria ora pleiteada, com efeitos a partir de 01/07/2024, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Assiste razão à Consultoria Jurídica. Verifica-se que a interessada detém direito adquirido à aposentação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, porquanto implementou os requisitos necessários e suficientes previstos na citada norma.

Dessa forma, acolho o opinativo da Consultoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, no sentido de deferir a aposentadoria à servidora Suzana Guimarães Farias, matrícula nº 178.392-0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe IV, P18, com direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.  
Expeça-se o ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Republicado por ter saído com incorreção no Dje edição nº 124/2024 de 2 de julho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SEI Nº 0000283-17.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** FLÁVIO KROK FRANCO - COORDENADOR DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - SEDE PALMARES.

**ASSUNTO:** ACESSO AO PERFIL DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE MAGISTRADOS.

Acolho o parecer (ID nº [2676573](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de autorizar o acesso ao perfil do Polo de Audiência de Custódia de Palmares para os magistrados Flávio Krok Franco, Emiliano César Costa Galvão de França, Marcelo Goes de Vasconcelos, Diego Vieira Lima e Sander Fítney Brandão de Menezes Correia, considerando a contribuição ao serviço público e a ausência impacto financeiro ao Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2024, quando se encerrará o rodízio do 2º semestre de 2024.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para as providências decorrentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, arquite-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

**DECISÃO**

**SEI Nº 00024430-26.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** ROMMEL SILVA PATRIOTA.

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.